



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 22/01/19, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Taiobeiras, 22/01/19.

ELIANA ALVES RODRIGUES  
Assessor Administrativo – mat. 8624

**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº DARH-001/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**CONCEDE O FIM DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 81, XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei 719, de 12 de julho de 1993;

CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada do fim da licença para tratar de interesses particulares, datado de 19/11/2018 e protocolizado no Gabinete do Prefeito sob o nº 0478, em 19/11/2018;

CONSIDERANDO que a solicitação foi juntada ao Procedimento LIP-DARH-004/2017 e procedido o seu desarquivamento e tramitação para colher as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada houve que pudesse obstar ao atendimento do pedido,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 100, §1º da lei 719/93, o **FIM DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, à servidora **NELI TEIXEIRA CHAVES BRAGA**, provida no cargo de SERVENTE ESCOLAR.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de janeiro de 2019.

**DANILO MENDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**EDMAR MARCOS RIBEIRO GUIMARÃES**  
Diretor Deptº Administração e Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**